



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 43819436/0001-10
Razão Social : LUIZ A N DE ALMEIDA
Endereço : RUA PINHEIRO MACHADO 993 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7.º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2024 a 07/06/2024

Certificação Número: 2024050915086251877398

Informação obtida em 09/05/2024, às 15:08:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ A. N. DE ALMEIDA
CNPJ: 43.819.436/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:38 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **6E8B.59FF.4874.87A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1901/2024

CADASTRO.....:43819436000110
CONTRIBUINTE.:LUIZ A. N. DE ALMEIDA
CPF/CNPJ.....:43.819.436/0001-10
ENDEREÇO.....:AV. PINHEIRO MACHADO ,993 CASA
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90(noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 09 de Maio de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 245768427245768





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ A. N. DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.819.436/0001-10

Certidão nº: 32282786/2024

Expedição: 09/05/2024, às 14:43:22

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ A. N. DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.819.436/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[500] Houve um erro ao processar a requisição.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processos

Jurisprudência

Legislação

Sentenças

Diário da Justiça

tipo consulta

comarca

Número

5.º N.º C

1.º N.º

Institucional

Comunicação

Processos e Serviços

Home > Processos e Serviços > Serviços Processuais > Emissão de Antecedentes e Certidões

Emissão de Antecedentes e Certidões

A base de dados para emissão das certidões negativas de 1º Grau abrange todas as Comarcas do Poder Judiciário Estadual. O Criminal de 2º grau tem o objetivo de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135/2010 – Lei da Ficha Limpa.

Processos > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais

Não foi possível acessar o serviço de emissão de certidões judiciais no momento.

Favor tentar novamente mais tarde.

Data da consulta: 09/05/2024 Hora da consulta: 14:54:35

Pesquisar

DOCUMENTOS

Domínio Escrita...

Poder Judiciário

Município de C...

it/CertidaoSitFiscalSolid.aspx

ional

N NFS-e | Portal Contr...

X Caixa Postal

inglês

português

X Todo

404 Not Found

Google Translate

nginx/1.14.1

www.sefaz.rs.gov.br

simples nacional

INSS e Portal Cont

Cartão Post

CERTIDÃO NEGATIVA SEFAZ



Tudo

Compras

Imagens

Videos

Noticias

Mais



sefaz.rs.gov.br

https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic

Certidão Negativa SEFAZ - nginx on Red Hat Enterprise Linux!

As pessoas também perguntam